

ATO GP N. 667/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E,

1. Retificar o Ato GP n. 472/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10.9.2019, Edição n. 2806, p. 3, para que:

onde se lê: "2. Autorizar o pagamento de três diárias e meia à i. Magistrada, relativas ao afastamento da sede no período de 11 a 14.11.2019, para realização de audiências.",

leia-se: "2. Autorizar o pagamento de três diárias e meia à i. Magistrada, relativas ao afastamento da sede no período de 11 a 14.11.2019, para realização de audiências, em caráter itinerante, no Município de Caarapó-MS.".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência
e Ordenador de Despesas